



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.091**, a realizar no próximo dia **25 de junho de 2019**, pelas **18h00**, no gabinete do Presidente, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**
- Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.**
- Ponto Três - Mobilidade entre Órgãos.**
- Ponto Quatro - Procedimentos Administrativos na Área de Recursos Humanos e Proteção de Dados.**
- Ponto Cinco – Outros assuntos**

Quarteira, 17 de junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Samonem' and 'J.F.Q.B.']*

**ATA Nº. 091**

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos Administrativos ao Abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Mobilidade entre Órgãos.** -----

**Ponto Quatro – Procedimentos Administrativos na Área de Recursos Humanos e Proteção de Dados.** -----

**Ponto Cinco – Outros assuntos.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1 – Procedimento de bens e serviços nº 18/2019 - Convidar** por ajuste direto para "Limpeza das instalações da Junta de Freguesia", a Sra. D. "Marisa Isabel da Palma Ramos", pelo valor base de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros)+I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto n.º 18-2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.2 - Procedimento de bens e serviços nº 19/2019 - Convidar** para o ajuste direto para o procedimento para a aquisição dos serviços "Fiscal no parque de caravanas e mercado semanal da Roupa, apoio ao auditório e serviços administrativos", o Sr. "Vitor Manuel Guerreiro Jesus", pelo valor base de 4.500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 19/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.3 - Procedimento de bens e serviços nº 20/2019 - Convidar** para o ajuste direto para o procedimento para a aquisição dos serviços "Fiscal no parque de caravanas e mercado semanal da Roupa ", o Sr. "Luis Miguel Bastião Rodrigues", pelo valor base de 4.500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº -----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

20/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.4 - Procedimento de empreitada nº 13/2019 - Adjudicar** a empreitada por ajuste direto "Reparação de sistema de esgotos no parque de caravanas", à sociedade "Cornucópia d'Ideias Lda." pelo valor de 12.052,00€ (Doze mil e cinquenta e dois euros)+IVA, conforme procedimento por Ajuste direto de empreitada n.º 13/2019. -----

**Ponto 1.5 - Procedimento de empreitada nº 13/2019 – Aprovar** a minuta de contrato para o ajuste direto "Reparação de sistema de esgotos no parque de caravanas", à sociedade "Cornucópia d'Ideias Lda." pelo valor de 12.052,00€ (Doze mil e cinquenta e dois euros)+IVA, conforme procedimento por Ajuste direto de empreitada n.º 13/2019. -----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1 - Deferir** o pedido de subsídio ao **Clube BMX Asas da Cidade de Quarteira**, para apoio aos atletas que vão participar no Campeonato da Europa, a realizar nos dias 11 e 14 de Julho de 2019 em Valmira (Latvia), no montante de 500,00€, <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2 - Deferir** o pedido de subsídio ao **Clube BMX Asas da Cidade de Quarteira**, para apoio aos atletas que vão participar no Campeonato do Mundo, a realizar nos dias 23 e 27 de Julho de 2019 em Zolder (Bélgica), no montante de 500,00€<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade: -----

a) Autorizar a mobilidade entre órgãos da Sr.ª Kátia Amaro Coelho, titular de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnica superior, com a duração máxima de 12 meses, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP. -----

b) A remuneração da trabalhadora é a correspondente à 2ª posição remuneratória e 15º nível remuneratório da tabela remuneratória da carreira de Técnica Superior, equivalente ao vencimento base de 1.201,45€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), considerando o artigo 153.º da LTFP. -----

c) Que sejam notificados o serviço de origem e a trabalhadora da deliberação deste órgão.-----

**Ponto Quatro** – No âmbito da Lei Geral do Trabalho em Função Pública nº 34/2018, do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2018, assim como, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD ) de 25 de Maio de 2018, e com intuito de agilizar procedimentos administrativos e



salvaguardar os dados pessoais dos funcionários da Junta de Freguesia de Quarteira, a Tesoureira propôs o seguinte: -----

a) Os funcionários irão receber, a partir do dia 20 de agosto 2019, o respetivo recibo de vencimento e comprovativo da transferência bancária no seu e-mail pessoal; -----

b) Os prestadores de serviço e CEIs irão receber, a partir do dia 20 de agosto, o comprovativo da transferência bancária no seu email pessoal; -----

c) O registo de assiduidade passará a ser feito, a partir do dia 1 de setembro 2019, em livros individuais devidamente identificados com o número de funcionário no âmbito do Regulamento da Proteção de Dados. -----

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade pelo executivo e sendo posteriormente dado conhecimento da mesma aos trabalhadores. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o acordo de alteração de horário e as folgas, durante os meses de junho, julho, agosto e setembro do corrente ano entre a funcionária Maria Luzia Amante e a Junta de Freguesia de Quarteira, conforme documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião cercas das 19 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----